

DECRETO Nº 618 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 07 de fevereiro de 2005, e, no dia 09 de fevereiro de 2005, até as 12:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo